

PROJETO DE LEI N.º 044/2023

“CRIA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL AS DATAS COMEMORATIVAS EM ALUSÃO AO SOLO E AOS AGRICULTORES”.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Constitucional de São José dos Cordeiros, no uso das atribuições e constitucionais submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei, que visa a inclusão no calendário escolar municipal, datas comemorativas em alusão ao solo e aos agricultores.

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

§ 1º - Cada escola deverá organizar ações pedagógicas para promover a sensibilização dos educandos para o tema de cada data, ressaltando a importância dos temas no contexto local e regional e sua influência no dia a dia.

§ 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e do representante do Núcleo Regional de Educação, a responsabilidade pela informação do calendário escolar e da inclusão de ações que visem promover o debate sobre os temas propostos.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão: 15 de abril – Dia Nacional da Conservação do Solo (Lei Federal 7.876 de 1989); 28 de julho – Dia do Agricultor (Decreto de Lei nº 48.630 de 1960) e dia 05 de dezembro – Dia Mundial do Solo (Resolução FAO/ONU nº 68/232 de 2013).

Art. 3º - Nas respectivas datas as escolas trabalharão nos conteúdos pedagógicos temas específicos e contextualizados com a realidade local, que deem visibilidade ao componente curricular solo como elemento fundamental do meio ambiente e a figura dos agricultores como personagens essenciais para o cuidado com o solo e a atividade agropecuária sustentável.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Estado da PARAÍBA, 17 de novembro de 2023.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Constitucional

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente educar nossas crianças, adolescentes e jovens a participar mais destacadamente da realidade de sua comunidade, compreendendo suas particularidades e do mundo, despertando e criando interesse pelas situações que dizem respeito ao conhecimento e cuidado com o solo de nosso município, da região e do país, desenvolvendo uma consciência pedológica, ambiental, com atividades pedagógicas significativas, contextualizadas e transformadoras, além de valorizar agricultores e agricultoras como grandes heróis do campo por seu extraordinário trabalho de cuidado com o solo para produção sustentável de alimentos, atuando ativamente como agentes ambientais.

Apesar da relevância do solo na vida de todos os seres vivos, pelos diversos serviços ecossistêmicos que ele promove para sustentação da existência, ainda é facilmente percebido a falta de consistência na abordagem do tema nos livros didáticos, o que gera desinformação de sua importância e descaso na adoção de práticas de conservação para manutenção de sua fertilidade e qualidade, geradores de bem estar, segurança nutricional e alimentar, além do bem estar coletivo. Nesse contexto a Educação em Solos permite mostrar o significado e a relevância do solo a vida das pessoas, sendo assim destacando a necessidade de sua conservação, uso e ocupação de modo sustentável.

Dessa forma a Educação em solos irá constituir um efetivo instrumento para a Educação Ambiental, uma vez que parte da abordagem de aspectos que se mostram familiares as vivências das pessoas, assim possibilitando uma aprendizagem significativa, com potencial para uma consciência ambiental com uma percepção mais aguçada de modo geral.

Segundo alguns estudiosos da área, o uso prolongado e de modo predatório do solo, aceleram os processos de degradação, provocando perdas de solo por erosão, salinização e possivelmente com a desertificação, dentre outros fatores de dilapidação ambiental, além da desvalorização do povo camponês, situação que se reflete na falta de perspectiva das juventudes campestres, que é notado no êxodo de famílias para a zona urbana e da dificuldade da sucessão familiar para continuidade da atividade agropecuária, além do sentimento de pertencimento e de uma expectativa razoavelmente melhor no futuro.

Portanto, dialogar nas escolas sobre o solo e sobre o povo do campo é uma oportunidade de valorizar a ruralidade presente na nossa região e sensibilizar os educandos para desenvolver posturas proativas com a localidade,

fomentando um pensamento crítico, responsável e transformador em referência aos solos, em particular, e ao Meio Ambiente como um todo.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar a visão local para nossa realidade, pois estas crianças, adolescentes e jovens de hoje serão os líderes de amanhã, sendo aqueles que decidirão o futuro desta Nação, deste Estado, deste Município e desta Comunidade.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e instalação das datas acima mencionadas no calendário escolar do Município de São José dos Cordeiros.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DOS CORDEIROS**
NOVOS CAMINHOS PARA UM NOVO FUTURO